



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

DECRETO N.º 045/2001

“Altera o Decreto n.º 049/00, que Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Cultura, de que trata a Lei n.º 1.148/99.

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de Cultura, precedido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, será composto pelos seguintes membros:

TITULARES

Edna Fraga da Silva	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria Clarice Tambara Velho	- Secretaria de Educação e Cultura
João Eliezer Herculano	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Kátia Simone Borges M. de Almeida	- Produtora Cultural
Olavo Dias dos Santos	- SINTEP - MT
Zuleide Malagutti	- Produtora Cultural
Jorge Antônio de Melo	- ASPAR
Maria Cândida Andrade Perez	- Instituto Maria Auxiliadora
Manuela Nunes de Souza	- UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

SUPLENTE

Maria Conceição Carvalho dos Santos
Celma Inês de Souza Fávero
Romair Alves de Oliveira
Marcelo Berigo
Antônio de Pádua Pimentel
Eleuza Maria Pereira Rezende
Dina Tereza Hugueney
Brasilino Gomes da Silva
Eunice Odete Walter

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 04 de abril de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal